



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO - PMN

L I D O
Em 9 / 8 / 2011
Costa
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 064 /2011

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ac Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Assessoria de Plenário para análise de admissão • distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em 10 / 8 / 2011

Wanda Pinheiro Lima
Wanda Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

(Da Deputada CELINA LEÃO)

Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Médica VERA LÚCIA VILAR DE ARAÚJO BEZERRA.

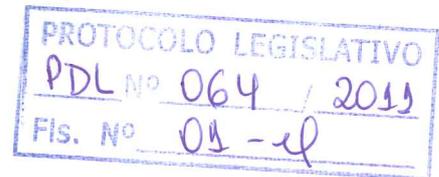
A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília à Médica VERA LÚCIA VILAR DE ARAÚJO BEZERRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA



O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Médica VERA LÚCIA VILAR DE ARAÚJO BEZERRA.

A homenageada tem sido incansável na busca de políticas públicas que venham a proporcionar melhores condições de saúde pública à população brasileira.

Trata-se da ilustre médica que com competência e respeitabilidade tem se dedicado a causa da saúde no Brasil.

Com graduação em Medicina pela Federal do Rio Grande do Norte em 1974, trata-se de uma das mais ilustres autoridades no campo da medicina brasileira, com residência médica em Pediatria pela Universidade de São Paulo, mestrada em Msc In Human Nutrition – University of London e Doutorado em Pediatria e Ciências Aplicadas à Pediatria pela Universidade Federal de São Paulo, atualmente é Professora Titular de Pediatria da UNB.

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 04/Ago/2011 18:50

Costa

Handwritten signature



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO - PMN

Por fim, a referida comenda será outorgada a quem soube entregar a sua própria vida à causa da saúde com esmerada dedicação e competência.

Diante dos argumentos expostos, é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, agosto de 2011.


Deputada **CELINA LEÃO**

